



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40053

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

EDITAL NÚMERO: 828 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1244-0031807-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE: - AS ARPS DO ESTADO REFERENTES À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, MODELOS ESPALDAR MÉDIO E ESPALDAR ALTO, SEGUEM SEM PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO POR PARTE DA SPGG; - O DETRAN Á ESTÁ OCUPANDO A NOVA SEDE, SITUADA NA RUA COMENDADOR MANOEL PEREIRA, Nº 24, DESDE MAIO DE 2025; - O DETRAN ESTÁ NA IMINÊNCIA DE RECEBER SERVIDORES ORIUNDOS DE CONTRATO EMERGENCIAL, QUE NÃO REALIZARÃO ATIVIDADES EM REGIME DE TELETRABALHO; - NÃO HÁ CADEIRAS SUFICIENTES SEQUER PARA AS SALAS DE REUNIÕES. SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE 50 CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FACULTADO NOS CASOS DE DISPENSA CONTEMPLADOS NO INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 01/2023.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 59.945,00

Item 1 - 0320.0090.000320

CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG

QUANTIDADE: 50,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.198,90

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: EXECUTIVA GIRATÓRIA; TIPO DE ESPALDAR: MÉDIO; ESTRUTURA CADEIRA: TUBULAR; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETO; BRAÇOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; MEDIDAS DOS BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA MÍNIMA 50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM, ALTURA MÍNIMA 200 MM COM REGULAGEM MÍNIMA 250 MM, RECUO EM RELAÇÃO À PONTA DA CADEIRA 100 MM, DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NA DISTÂNCIA ENTRE OS APOIOS DE BRAÇO DE NO MÍNIMO 500 MM (NA REGULAGEM MÍNIMA); MATERIAL DOS BRAÇOS: ALMA DE AÇO COM REVESTIMENTO MÍNIMO NO APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO; MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 14,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 14,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO INDEFORMÁVEL; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO (PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS); COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA, BORDO OU CINZA;; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 480 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 420 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45 KG/CM3; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONAMENTO À GÁS, SEM REGULAGEM 370,00MM / COM REGULAGEM NO MÍNIMO 500,00MM;; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 450,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 500,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: 45 KG/CM3; RECLINÁVEL: SIM; NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: POLIURETANO; DIÂMETRO DOS RODÍZIOS: 50,00 MM; PESO MINIMO SUPORTADO: 130 KG; NORMA: NR17 NBR 13962 LEI FEDERAL Nº 6.938/81 E A RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08.03.1990 – CONAMA INSTRUÇÃO NORMATIVA/IBAMA Nº 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003; GARANTIA: MÍNIMO 60 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, REGULAGEM DO ENCOSTO DE ALTURA E NO SENTIDO ANTERIOR/POSTERIOR E INCLINAÇÃO;



- A CADEIRA NÃO DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO RELAX;
- DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO DESEJADA PELO USUÁRIO;
- MECANISMO DE ALTURA DO ASSENTO COM O ACIONAMENTO FEITO À GÁS;
- DEVERÁ POSSUIR TODAS AS REGULAGEM POR ALAVANCAS OU BOTÕES;
- ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO 130 KG;
- BASE ESTRELA GIRATÓRIA REFORÇADA NA COR PRETA;
- DEVERÁ POSSUIR ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA;
- O ENCOSTO DEVERÁ TER CONFORMAÇÃO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR;
- CONSIDERAR FAIXA DE REGULAGEM DE QUALQUER DISPOSITIVO DE NO MÍNIMO 60 MM QUANDO NÃO ESPECIFICADO NO DESCRITIVO DO ITEM;
- COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETO, AZUL, VERDE OU CINZA E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;
- DEVERÁ FORNECER MANUAL DO USUÁRIO;
- ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBSERVADOS NO TESTES DA NBR 13962 E SUAS ALTERAÇÕES;
- ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA - NR 17- ERGONOMIA E SUAS ALTERAÇÕES;
- PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR/HABILITADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 11**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN SEDE WASHINGTON LUIZ 904 908 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 50

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 11**

PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL .

PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES, O LICITANTE VENCEDOR QUANDO DA ASSINATURA CONTRATUAL DEVERÁ COMPROVAR A SUA REGULARIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL EM VIGOR.

AS EMPRESAS DEVERÃO ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES GERAIS E ESPECIFICAS:

- OBSERVAÇÕES GERAIS:

**** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO GRANDE DO SUL DO PRODUTO OFERTADO, SENDO QUE O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS UTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE **.**

**** PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 15 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO **.**



**** PARA TODOS OS ITENS EM QUE HA EXIGÊNCIA DE LAUDO DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE EM VIGOR JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. ****

**** O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO PELO MESMO LABORATÓRIO, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA **.**

**** PARA TODAS AS CADEIRAS/ESTOFADOS/ MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA/MESA), A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, (CONSIDERAR A MAIOR).**

AS CADEIRAS/ ESTOFADOS / MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) DEVERÃO ESTAR EMBALADOS COM FITAS, BANDAGEM OU PAPEL, PARA QUE POSSAM SER TRANSPORTADOS SEM SOFRER AVARIAS. TODAS AS CHAPAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO.

AS CADEIRAS E MOVEIS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM CARIMBO NAS MEDI DAS MÍNIMAS DE 100 X 150 MM, EXCETO OS ESTOFADOS, QUE SERÃO IDENTIFICA DOS ATRAVÉS DE ETIQUETA AUTOADESIVA DE DIFÍCIL REMOÇÃO, NAS MEDIDAS DE 30 X 6MM, AMBOS CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, GARANTIA E MODELO.

**** CONDIÇÕES PARA ASSINATURA CONTRATUAL ****

O ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA ENTREGA DO QUE SEGUE:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA AMOSTRA JUNTAMENTE COM LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT DO PRODUTO OFERTADO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL E DATA DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR EM EDITAL LOCAL E MOMENTO DIVERSO PARA ENTREGA DA AMOSTRA E LAUDOS.

- PARA PRODUTOS QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: ""RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL E PESO SUPTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL"".

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO FEITA AO LICITANTE VENCEDOR PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, OU SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS: -QUANDO O REVESTIMENTO FOR EM COURO NATURAL E/OU COURO SINTÉTICO E/OU COURO ECOLÓGICO, ESTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO NA COR ESPECIFICADA NO ITEM, EM NÃO SE TRATANDO, O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECCÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

-"O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO O LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018"".

"" EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012 "";

"" EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011"".

"" EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003 "";



"" EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008"";

"" EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004"";

"" EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010""

- PARA CADEIRAS QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: ""RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL"".

2 - PARA MOVEIS:

-O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS:

** ABNT NBR 13961(ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966(MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **.

COR DOS MOVEIS:

** COR BRANCO, CASCA DE OVO OU CINZA ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS.

""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS):

** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA:

** NORMA ABNT NBR 14006/2008 **.

* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS, SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

4 - PARA OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS OU CORES CONSIDERANDO, CADEIRAS / ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), DEVERÁ SER ATENDIDO O ESPECIFICADO NO TEXTO DO ITEM.